

CERTIDÃO DE TEOR DE MATRÍCULA

Bel. Alexandre Lourenço Ferreira, Oficial de Registros de Imóveis e demais anexos da Comarca de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, na forma da lei.

CERTIFICA, que a pedido por parte interessada, onde verifiquei existir a **MATRÍCULA Nº 2.385 NO LIVRO DE REGISTRO GERAL Nº 2-J, FOLHAS: 004 - Datada de 15/04/2024**. Como a seguir transcrita: **IMÓVEL: UM TERRENO URBANO DENOMINADO POR LOTE 07, QUADRA 10, SETOR II**, localizado na Gleba Samaúma, bairro Castanheira, com as seguintes características e confrontações: **FRENTE: 10,00m (dez)** metros com Lote 08 e Avenida Santana; **FUNDO: 10,00m (dez)** metros com Lotes 08 e 24; **LATERAL DIREITO: 30,00m (trinta)** metros com Lotes 24, 04, 05 e 06; **LATERAL ESQUERDO: 30,00 (trinta)** metros com Lotes 04, 05, 06 e Avenida Santana, totalizando uma área de **300,00m²** com perímetro de **80,00m**. Com **Inscrição Imobiliária nº 01101000070001**. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI/AP**, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.066.905/0001-60, com sede na Avenida Tancredo Neves, Bairro Agreste, município de Laranjal do Jari, Estado do Amapá. **REGISTRO ANTERIOR - ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA Nº 001/00IV, LIVRO 2-A, REGISTRADA NESTE CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. R.1/2.385**. Em **15 de Abril de 2024**, prenotado no **Livro 1 - B, sob nº 2933** - Por **TÍTULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO DE BEM IMÓVEL Nº 032/2024**, datado de 28 de março de 2024, expedido pelo **MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI - AP**, através do Exmo. Senhor Prefeito Sr. **MARCIO CLEY DA COSTA SERRÃO**, e de acordo com a Lei Federal 6.431/77 e Lei Municipal nº 110/97, nos autos do Processo Administrativo nº 110/2019, TRANSFERE a PROPRIEDADE e o DOMÍNIO PLENO sobre o imóvel urbano designado por Lote 07, Quadra 10, Setor II, localizado na Gleba Samaúma, bairro Castanheira, em favor de **JOSÉ CARLOS OUTRA MENDES**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.462.392-04, residente e domiciliado à Av. Santana, nº 162, bairro Castanheira, município de Laranjal do Jari, Estado do Amapá (CEP: 68920-000), tudo conforme a respectiva planta e memorial descritivo. Imóvel localizado à Av. Santana, nº 162, dentro dos limites e coordenadas a seguir transcritas: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Partindo do marco P2, coordenada plana 9.907.734,690 m Norte e 331.310,108 m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE 8, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 30,000 m e azimuth plano de 147°15'05" chega-se ao marco P3, deste, confrontando neste trecho com LOTE 24, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 10,000 m e azimuth plano de 237°15'05" chega-se ao marco P4, deste, confrontando neste trecho com LOTES 4, 5 e 6, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 30,000 m e azimuth plano de 327°15'05" chega-se ao marco P1, deste, confrontando neste trecho com AVENIDA SANTANA, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 10,000 m e azimuth plano de 57°15'05" chega-se ao marco P2, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Total de área 300,00m² (trezentos metros quadrados)**, com perímetro de 80,00m. Eu , Alexandre Lourenço Ferreira, Oficial de Registro de Imóveis, digitei, conferi, subscrevi, assino em público e raso e de tudo **dou fé**. Selo nº 000824041214280005000001 15/04/2024 14:00:15. **AV.2/2.385**. Em 17 de abril de 2.024, prenotado no **Livro 1 - B, sob nº 2.933**. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**. Promove-se a presente averbação autorizado por requerimento do proprietário **JOSÉ CARLOS OUTRA MENDES**, para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi edificado as seguintes benfeitorias: uma casa em alvenaria contendo pátio com área de 16,00m², sala de estar com área de 21,00m², quarto-1 com área de 12m², quarto-2 com área de 11,00m², suíte com área de 17m², banheiro da suíte com área de 4,00m², um banheiro social com área de 4,00m², hall com área de 4,00m², sala de jantar com área de 18,00m², cozinha com área de 24,00m², área de serviço com área de 26m², piscina com pergolado e área gourmet com área de 82,00m², totalizando uma área construída de **281m²**, localizado à Av. Santana, nº 162, bairro Castanheira, Laranjal do Jari - AP. Apresentada ART 001 nº AP20240083069, registrada em 15/04/2024 - Habite-se nº 447965 emitido em 16/04/2024 - Alvará de Construção nº 447962 emitido em 16/04/2024, expedidos pela Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari - AP. Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº 90.018.81936/68-001 (Certidão de Obra Nova), tudo conforme os documentos arquivados em pasta própria nessa Serventia. Imóvel avaliado em R\$ 340.015,38 (trezentos e quarenta mil, quinze reais e trinta e oito centavos). Eu , Alexandre Lourenço Ferreira, Oficial de Registro de Imóveis, digitei, conferi, subscrevi, assino em público e raso e de tudo **dou fé**. Selo nº 000824041709050064000000 17/04/2024 09:10:22. **R.3/2.385**. Em 13 de agosto de 2024. Prenotado no livro 01-B sob nº 2947. **ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Procede-se ao registro da presente Alienação Fiduciária para garantia da Cédula de Crédito Bancário nº 0010448319, emitida em 24 de julho de 2024, na cidade de Laranjal do Jari - AP. **EMITENTE: JOSÉ CARLOS OUTRA MENDES**, brasileiro, casado, professor, portador da CNH nº 08453696905, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.462.392-04, e **RAIANE PERNA DA COSTA DUTRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 124495 PTC-AP, inscrita no CPF/MF nº 744.849.232-20, ambos residentes e domiciliados à Av. Santana, nº 162, bairro Castanheira, município de Laranjal do Jari, Estado do Amapá (CEP: 68920-000). **GARANTIDORES FIDUCIANTES: JOSÉ CARLOS OUTRA MENDES e RAIANE PERNA DA COSTA DUTRA**, ambos



qualificados acima. **CREDOR: BANCO SANTANDER (Brasil) S.A.**, inscrito no CPF/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubistchek, nº 2235, São Paulo, CEP: 04543-011. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 133.085,49 (cento e trinta e três mil, oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). **ENCARGOS:** Descritos no item II (quadro de resumo) da Cédula de Crédito Bancário. **OBJETO DE GARANTIA:** Em Alienação Fiduciária, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais). **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** Demais dispositivos contratuais constam da Cédula de Crédito Bancário nº 0010448319, que fica arquivada em pasta própria nesta Serventia. Eu, Alexandre Lourenço Ferreira, Oficial de Registro de Imóveis, digitei, conferi, subscrevi, assino e **dou fé**. Selo nº 00081910241205007100006 13/08/2024 17:32:56. **AV.04/2.385**. Em 21/08/2026, prenotado no Livro I-B sob nº 3013. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Conforme requerimento de Consolidação de Propriedade de imóvel datado de 21/08/2026, enviado pelo **CREDOR: BANCO SANTANDER (Brasil) S.A.**, qualificado acima, através da plataforma do **DNR - Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis**, sob o número de protocolo **IND1587788C**, arquivado nesta Serventia, é procedida a presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores **JOSÉ CARLOS DUTRA MENDES** e sua esposa **RAIANE PERNA DA COSTA DUTRA**, ambos qualificados acima, e transcorrido o prazo legal sem a purgação da mora relativo à dívida garantida pela Alienação Fiduciária constante do registro (R.03) acima, à vista da prova de pagamento do imposto de transmissão, conforme previsto no parágrafo 7º, do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade plena deste imóvel fica **CONSOLIDADA** em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (Brasil) S.A.**, inscrito no CPF/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, já qualificada, pelo valor declarado de **R\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais)**. Laranjal do Jari -AP, 21/08/2026. Eu, Alexandre Lourenço Ferreira, Oficial de Registro de Imóveis, digitei, conferi, subscrevi, e assino em público e raso e de tudo dou fé. Selo nº 00082604271032006700005 21/08/2026 15:11:24. **A presente CERTIDÃO terá prazo de 30 (trinta) dias, após a data de expedição.**

ALEXANDRE
LOURENÇO
FERREIRA:1568454
5890

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE
LOURENÇO
FERREIRA:15684545890
Dados: 2026.08.21 15:25:21
-03'00'

Em test⁹ _____ da verdade

